## **DECISÃO Nº 69/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000545/03-80, de acordo com o parecer nº 55/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

## DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Digitel S.A. Indústria Eletrônica, visando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.